

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 673-B DE 2017

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/n° de 19 de abril de 2017, que renova, por quinze anos, a partir de 31 de maio de 2016, a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ FERNANDO FARIA Relator